



**Estado da Paraíba  
Prefeitura Municipal de Cuité  
Gabinete do Prefeito**

---

**PORTARIA N° 705/GAPRE, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2020.**

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS  
REGULAMENTARES E TOMA OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal n° 281/92 e,

Considerando o capítulo III, art. 82, da Lei Municipal n° 281/92 e suas atualizações,

**RESOLVE:**

**Art. 1°** - CONCEDER à servidora municipal **LOURDENILZA DANTAS DE ARAÚJO SILVA**, ocupante da função de Agente Comunitário de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 30 (trinta) dias de férias regulamentares relativas ao exercício 2018/2019, a serem gozadas no período de 01/12/2020 a 30/12/2020.

**Art. 2°** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com seus efeitos retroagindo ao dia 01 de dezembro de 2020.

Cuité/PB, em 14 de dezembro de 2020.

**CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA**

Prefeito